

LEI N° 827/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Dorvalino Matildes Amorim. a Rua 20 do Bairro Luzia Augusta da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciara a colocação, de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig. Copasa, Cartório e demais órgãos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco 05 de agosto de 1992.

SILVIO JOSÉ MAPA  
Prefeito Municipal